



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0159/2018.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 02/2018 de 11 de Abril de 2018, publicado em mesma data e Edital 03/2018 de 19 de Abril de 2018, Publicado em mesma data;

CONSIDERANDO que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

CONSIDERANDO o Edital de Eliminação / Retificação 02/2018 de 14 de Maio de 2018 e publicado em mesma data.

Resolve:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Publico de 2017, diante da análise documental pelo não cumprimento conforme o edital 03/2017 – PMB-PE;

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
6º	8419	André Felipe da Silva Tenório	Motorista I	Não preencheu os requisitos exigidos no edital - CNH não apresentada
13º	008967	Marcia da Silva Feliciano	Auxiliar de Salada Educação Infantil	A candidata não se apresentou no prazo estabelecido no edital
15º	08568	Maria Aparecida Gonçalves	Professor anos iniciais de 1º ao 5º anos e Infantil	A candidata não se apresentou no prazo estabelecido no edital
3º	008389	José Renaldo Araújo Barros	Professor Finais de 6º ao 9º anos –	A candidata não se apresentou no prazo estabelecido no edital


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12


GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE





Governo Municipal de Brejão

			Matemática	
4°	04976	Fábio Henrique Rodrigues da Silva	Professor Finais de 6° ao 9° anos – Letras	O Candidato não apresenta compatibilidade de horários entre os vínculos
1°	005110	José Leandro Alves Viana	Professor Finais de 6° ao 9° anos – Geografia	O Candidato não apresenta compatibilidade de horários entre os vínculos
5°	006573	Juarez Cavalcante Ferreira	Professor Finais de 6° ao 9° anos – Geografia	O Candidato não apresenta compatibilidade de horários entre os vínculos
	005369	Taize Brito da Silva	Professor anos iniciais de 1° ao 5° anos e Infantil	A candidata já possui o limite de acumulação de cargos possível
2°	5870	Matheus Henrique de Gois Gomes	Eletricista	O Candidato não logrou êxito na prova de habilidades específicas no edital 03/2018
3°	06853	Laiane Heloisa Marques da Silva	Eletricista	O Candidato não logrou êxito na prova de habilidades específicas no edital 03/2018
4°	009660	Samuel Barros de Oliveira	Eletricista	O Candidato não logrou êxito na prova de habilidades específicas no edital 03/2018
6°	7299	Marcio Rodrigues de França	Eletricista	O Candidato não logrou êxito na prova de habilidades específicas no edital 03/2018

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Maio de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cibud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225144731.pdf>
assinado por: idUser 108